



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
2ª Comissão de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DE JULGAMENTO**

Aos 10 dias de fevereiro de 2025, às 10:00h, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, reuniram-se os membros da 2ª Comissão de Licitação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, instituída pela Portaria SEJUS nº 1183-S, de 02 de julho de 2024, para iniciar os trabalhos de análise de currículos e documentos dos interessados, nos termos do edital da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 14/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de 1 (um) Consultor Individual Especialista em Sistemas Tecnológicos, para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos do Órgão Executor do Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.

Iniciados os trabalhos, a 2ª Comissão de Licitação juntou aos autos do processo 2024-KHKS7 as inscrições dos candidatos a seguir indicados, que foram apresentadas via e-docs, conforme quadro a seguir:

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Peças do processo referente à documentação</b>
Adriano Carneiro de Moura	#55 a #102

De início, verificou-se, para fins de admissibilidade das propostas, que a inscrição foi realizada no prazo editalício, razão pela qual encontram-se apta para análise da Comissão.

Ato contínuo, considerando ter havido a inscrição de apenas um candidato, deliberou-se por apreciar a inscrição no bojo da sessão para que a Comissão proceda à análise da documentação, à luz dos requisitos obrigatórios (etapa eliminatória) e, em seguida, proceda à valoração da Qualificação Profissional e da Experiência Profissional (etapa classificatória e eliminatória), nos termos dos itens 10.5 e 10.6 do edital, observado o rito procedimental a seguir:

15.4. Após o recebimento das propostas, os candidatos não eliminados na 1ª Etapa, nos termos do item 11.4, serão ranqueados, preliminarmente, de acordo com as informações constantes da ficha de inscrição, em relação à pontuação de Qualificação Profissional e Experiência Profissional.

15.5. O candidato é responsável pela fidedignidade das informações prestadas na ficha de inscrição, podendo ser eliminado do processo de seleção em caso de inveracidade nas informações.

15.6. A Comissão de Licitação procederá à análise dos documentos apresentados pelos candidatos não eliminados na 1ª Etapa, de modo a formar uma lista com até 5 (cinco) candidatos mais bem colocados na seleção, em estrita ordem de classificação.

15.7. Os 5 (cinco) candidatos mais bem posicionados, após a devida análise dos documentos apresentados, serão considerados CLASSIFICADOS.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
2ª Comissão de Licitação

15.8. Os candidatos que não figurem na lista dos 5 (cinco) mais bem colocados não terão os documentos analisados e serão considerados NÃO CLASSIFICADOS.

15.9. Após a análise dos documentos, será publicado o resultado final da Manifestação de Interesse, com convocação dos classificados dentro do número de vagas para a celebração do contrato.

Passou-se, assim, à fase de análise definitiva da documentação do interessado.

Após a análise exaustiva de toda a documentação apresentada pelo candidato, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES concluiu, por unanimidade, nos termos a seguir indicados, no exame individualizado de cada candidato:

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Deliberação</b>
ADRIANO CARNEIRO DE MOURA	ELIMINADO, com fulcro no item 11.3 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital, em especial pela ausência de descrição das atividades profissionais desenvolvidas, o que inviabiliza a comprovação dos requisitos obrigatórios da seleção.

Assim, superada a etapa de análise de documentos, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, em deliberação, por unanimidade, apresentou o resultado da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 13/2024, nos termos do item 15 do edital:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Deliberação</b>	<b>Pontuação</b>
-	ADRIANO CARNEIRO DE MOURA	ELIMINADO	-

Ato contínuo, após a análise e julgamento de todas as proposições, deliberou a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES por considerar FRACASSADA a seleção e, ato contínuo, por submeter os autos à autoridade competente, bem como por publicar, no DIO/ES e no sítio eletrônico da SEJUS, o resultado da indigitada Manifestação de Interesse.

Assim, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, às 10:45h.

E, para que produzam os efeitos legais, fica a presente ata lavrada e subscrita pelos membros da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
2ª Comissão de Licitação

---

**2ª COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo –  
MODERNIZA-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
PRESIDENTE (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 10/02/2025 10:52:15 -03:00

**MARCELA MAGNAGO TEIXEIRA**  
MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 10/02/2025 11:11:11 -03:00

**SILVIO NESPOLI DAN**  
MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 10/02/2025 11:05:05 -03:00

**BARBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA**  
ANALISTA DO EXECUTIVO  
UGP - SEJUS - GOVES  
assinado em 10/02/2025 10:54:31 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/02/2025 11:11:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA (PRESIDENTE (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS) - SEJUS - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JQJGZG>